Decreto de 1º de Agôsto de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, usando da atribuição que lhe confere o artº 12, nº IV do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, exonera o cidadão Amálio Acosta do cargo de amanuense da sub-prefitura do 5º distrito, por ter sido nomeado para outra função municipal.

José Bonifácio, 1º de Agosto de 1944.

Prefeito